



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 54, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

Em alteração à **Portaria de Diárias nº 52/2024** ([ID 370900](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º **ALTERAR** parcialmente o Artigo 1º da Portaria de Diárias nº 52/2024.

Onde se lê:

"**CONCEDER** a servidora **Kemily Poggere de Moura**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva da Casa dos Conselhos**, matrícula nº 400131, lotada na SEMDEFAT, desta Administração Municipal, **03 (três)** diárias no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, com desconto do auxílio alimentação referente a **03 (três) dias** no valor de **R\$ 109,08 (cento e nove reais e oito centavos)** de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.390,92 (mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**, no período de **24/07/2024 a 27/07/2024**, onde a mesma se deslocará a Porto Velho/RO com o objetivo de participar da I Capacitação dos Gestores Municipais na Elaboração do Plano SAN."

Leia-se:

"**CONCEDER** a servidora **Kemily Poggere de Moura**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva da Casa dos Conselhos**, matrícula nº 400131, lotada na SEMDEFAT, desta Administração Municipal, **01 (uma)** Ajuda de Custo no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, no período de **24/07/2024 a 27/07/2024**, onde a mesma se deslocará a Porto Velho/RO com o objetivo de participar da I Capacitação dos Gestores Municipais na Elaboração do Plano SAN , conforme Ofício nº 889/2024/SEAS-COSAN. "

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, faz-se necessária pelo motivo de que houve um equívoco no valor, uma vez que a hospedagem e alimentação será custeado pelo SEAS, CONFORME OFICIO 889/2024/SEAS-COSAN ([ID 370071](#)).

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 17 de julho de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 17/07/2024 às 11:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **373918** e o código verificador **27CD331D**.

Referência: [Processo nº 1-1018/2024](#).

Docto ID: 373918 v1